

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da implantação de parque infantil, revitalização dos espaços de recreação e repintura das sinalizações recreativas na EMEB Francisco Pedrosa da Silva.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Existe previsão para implantação de parque infantil na EMEB Francisco Pedrosa da Silva?
- Considerando que a unidade atende crianças desde o Pré I e não dispõe de parque infantil ou espaço adequado para recreação, quais providências serão adotadas para garantir ambientes lúdicos e apropriados ao desenvolvimento infantil?
- Há projeto ou planejamento para revitalização dos espaços de recreação existentes na unidade escolar? Em caso positivo, encaminhar informações sobre as melhorias previstas.
- Existe previsão para repintura da amarelinha e das demais sinalizações recreativas localizadas no pátio da escola?
- Quais equipamentos recreativos estão previstos para eventual implantação do parque infantil?
- Há cronograma definido para execução das intervenções? Em caso positivo, informar as datas previstas para início e conclusão dos serviços.
- Existe previsão orçamentária para implantação do parque infantil e revitalização dos espaços



recreativos? Em caso positivo, informar os valores e a origem dos recursos.

-A unidade escolar está contemplada em algum programa municipal voltado à implantação ou modernização de espaços de recreação infantil? Em caso positivo, detalhar as ações previstas.

-Em caso de inexistência de previsão para atendimento da demanda, informar detalhadamente os motivos que impedem a realização das melhorias e quais providências estão sendo adotadas para viabilizar sua execução.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requieiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

